



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 083/2022

CARLOS HENRIQUE DIAS LUPARELLI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

Seja levado a efeito a criação de um grupo fiscal para estudo e viabilidade de condições para a redução da alíquota do ISS pago à administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Não há desconhecimento sobre a nova alíquota do ISS, alíquota essa que veio com uma carga excessiva de ônus para os contribuintes.

Durante um período, deixou ela de ser aplicada, até que houvesse a integralidade de aplicação do novo Código Tributário.

Ocorre que hoje já está ele em pleno vigor, e a alíquota, principalmente do ISS, foi majorada de forma que está penoso ao contribuinte seu pagamento, mesmo porque em sua maioria, trata-se de pequeno empresário.

Assim, no legítimo interesse do contribuinte é que pede a criação desse grupo fazendário para o estudo e viabilidade na aplicação de uma alíquota que não venha a onerar de forma tão marcante o pequeno empresário, contribuindo, até mesmo como incentivo para a instalação de novas indústrias no município.

É como INDICA.

Muqui/ES, 17 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por Carla Amândade
Rejeitado(a) por _____
Sala das Sessões, 17/08/22

Diretor Geral


CARLOS HENRIQUE DIAS LUPARELLI
VEREADOR